




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 55

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Educação e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuressas Juniores
- Data: 22/12/2020 _____ Oliveira

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6808/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:52
LEG - Emenda nº 55 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de saúde: Compra de Veículo destinado para uso exclusivo da Unidade de Saúde da Família do bairro Goiabal	R\$ 50.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador JORGE PEREIRA ALVES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

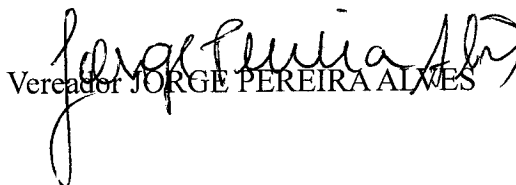
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que é uma solicitação da Unidade de Saúde da Família do bairro Goiabal, levando em conta a real necessidade de um veículo para atendimento diário nas residências adjacentes do bairro Goiabal, venho propor a presente emenda, visando contribuir com a melhoria e avanços no atendimento da população.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador JORGE PEREIRA ALVES